



L. 110

16/02/2017

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
17/02/2017

2ª VOTAÇÃO
APROVADO

17/02/2017

Concede Reajuste aos Vencimentos dos Servidores (as) da Câmara Municipal de Quixadá e dá Outras Providências.

Art. 1º. Os servidores (as) estáveis Ativos (as), Inativos (as) e Pensionistas bem como os Servidores (as) ocupantes de cargos Comissionados de Assessor (a) de comunicação, Assessor Legislativo, Assessor Jurídico, Assessores (as) dos Vereadores (as), Chefe de Gabinete da Presidência, Ouvidor (a), Conciliador (a) do PROCON, Atendente do PROCON e a gratificação de assessor técnico (a) do PROCON terão reajuste de seus vencimentos correspondente a 8% (oito por cento) calculados sobre a remuneração percebida

Art. 2º. Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, porém terá os seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 14 de fevereiro de 2016.

Francisco Ivan Benício de Sá.

Presidente.

Darlan Lopes da Silva.

Vice-Presidente.

José Maria de Meneses Queiroz.

1ª Secretária.

Jéssica Adriana Severo Cavalcante.

2ª Secretário.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br

Quixadá-Ceará

APROVADO

17/02/2017

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento fizeram a análise do **Projeto de Lei do Legislação Nº 02/2017**, de autoria da Mesa Diretora concedendo reajuste aos vencimentos dos servidores da Câmara e comprovaram que a medida se faz necessária para se atender a correção decorrente do índice inflacionário e votam pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 15 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Laércio Oliveira Lima
Membro

Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.

Marcelo Costa Correia
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Francisco Marlos Holanda Bezerra
Membro

Darlan Lopes da Silva
Relator

Marcelo Costa Correia
Presidente.